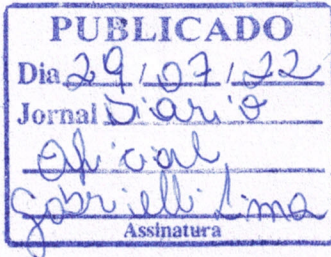




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.161 / 2.022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Marcos Vinicius Pessoto Bezerra**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 19 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

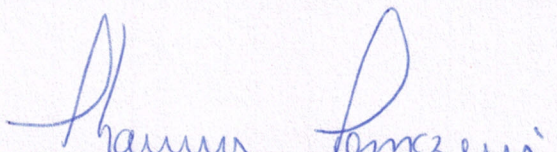
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Marcos Vinicius Pessoto Bezerra**, matrícula **6269**, do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, Símbolo APO - XIX, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 28 de Julho de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal